



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
HISTÓRICO ESCOLAR

Campus: PARAUAPEBAS

Página: 1

Curso: CIENCIAS CONTABEIS/CONTRATO

Reconhecimento do Curso: DECRETO 32.923 DE 02/06/1953

Matrícula: 0211103415

Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Situação: NORMAL

Ingresso: VESTIBULAR

Regime Didático: SERIADO

Data de Emissão: 16/3/2007

Período: 2003/1

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	CJ01019 NOCOES DE DIREITO	BOM		AP
4	60	EN01133 MATEMATICA PARA CONTADORES	REG		AP
4	60	FH01097 INTRODUCAO A FILOSOFIA	REG		AP
4	60	FH02057 NOCOES DE CIENCIAS SOCIAIS	EXC		AP
4	60	SE03054 ECONOMIA	EXC		AP
4	60	SE05059 ADMINISTRACAO GERAL	EXC		AP
4	60	SE06027 INTROD. A METODOLOGIA DA CONTABILIDADE	REG		AP

Período: 2003/2

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	EN07039 ESTATISTICA APLICADA A CONTABILIDADE	REG		AP
4	60	LA01060 PORTUGUES INSTRUMENTAL	EXC		AP
4	60	SE03043 ECONMIA BRASIL.CONTEMPORANEA	BOM		AP
4	60	SE06029 METODOLOGIA E TECNICA DE PESQUISA APLIC. A CONTAB.	BOM		AP

Período: 2004/1

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	CJ03019 LEGISLACAO SOCIAL	BOM		AP
4	60	SE03019 FORMACAO ECONOMICA DO BRASIL	BOM		AP
4	60	SE05079 ORGANIZACAO E METODOS APLICADOS A CONTABILIDADE	EXC		AP
4	60	SE06028 CONTABILIDADE BASICA	BOM		AP
4	60	SE06030 CONTABILIDADE INTERMEDIARIA	BOM		AP

Período: 2004/2

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	CJ02009 DIREITO TRIBUTARIO	BOM		AP
4	60	LA02030 INGLES INSTRUMENTAL I	BOM		AP
4	60	SE06026 TEORIA CONTABIL	EXC		AP
4	60	SE06054 CONTABILIDADE AVANCADA	REG		AP

Período: 2005/1

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	EN01132 MATEMATICA FINANC. APLICADA A CONTABILIDADE	REG		AP
4	60	LA02031 INGLES INSTRUMENTAL II	BOM		AP
4	60	SE06033 CONTABILIDADE DE CUSTOS	BOM		AP
4	60	SE06036 ANALISE DE CUSTOS	BOM		AP
4	60	SE06037 CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS	EXC		AP
4	60	SE06053 CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES DA PREVID.PRIVADA	BOM		AP
8	300	SE06055 LABORATORIO CONTABIL	EXC		AP

Período: 2005/2

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
-------	-----	------------	-----	-----	----------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
HISTÓRICO ESCOLAR

Campus: PARAUPEBAS

Página: 2

Curso: CIENCIAS CONTABEIS/CONTRATO

Reconhecimento do Curso: DECRETO 32.923 DE 02/06/1953

Matrícula: 0211103415

Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Situação: NORMAL

Ingresso: VESTIBULAR

Regime Didático: SERIADO

Data de Emissão: 16/3/2007

4	60	CJ01017	DIREITO SOCIETARIO	BOM	AP
4	60	SE04051	CONTABILIDADE SOCIAL	BOM	AP
4	60	SE06035	ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA I	BOM	AP
4	60	SE06050	CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES CIVIS	EXC	AP
4	60	SE06052	CONTABILIDADE DAS EMPRESAS IMOBILIARIAS	BOM	AP
4	60	SE06056	ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA II.	BOM	AP

Período: 2006/1

CRED.	CH.		DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	SE06038	LEGISLACAO E TECNICA DO IMPOSTO DE RENDA I	BOM		AP
4	60	SE06040	LEGISLACAO E TECNICA DO IMPOSTO DE RENDA II	BOM		AP
4	60	SE06041	ANALISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS II	REG		AP
4	60	SE06043	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	BOM		AP
4	60	SE06046	ESTUDO DE CASOS	BOM		AP
4	60	SE06048	ESTAGIO SUPERVISIONADO	EXC		AP

Período: 2006/2

CRED.	CH.		DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	SE06042	AUDITORIA	EXC		AP
4	60	SE06044	ADMINIST. FINANCEIRA E ORCAMENT. EMPRESARIAL	BOM		AP
4	60	SE06045	PERICIA CONTABIL	BOM		AP
4	60	SE06047	TCC-CIENCIAS CONTABEIS	EXC		AP
4	60	SE06049	CONTABILIDADE AGRICOLA E PECUARIA	EXC		AP
1	60	SE06057	INTRODUCAO A INFORMATICA	BOM		AP

Período: 2006/3

CRED.	CH.		DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	SE06039	ANALISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS I	REG		AP

OBSERVAÇÕES:

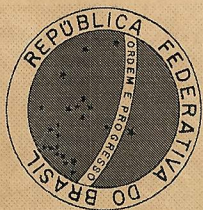
AP-APROVADO RP-REPROVADO SA-AVALIAÇÃO SF-S/FREQ. TR-TRANC. DISCIPLINA SA-S/APROVEITAM. AE-APROV DE ESTUDOS

CRÉDITOS OBTIDOS: 185

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3000

COEFICIENTE DE RENDIMENTO GERAL: 40,20

Angela Maria Miranda Silva
Diretora da DICER/DERCA
Mat. SIAPE: 326307



Universidade da Amazônia

Unama
Universidade da Amazônia

O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Formação Específica em 05 de maio de 2006 confere a

Maria Orlice Rosa Pereira

nascido em Tornos, Estado de Goiás, em 12 de fevereiro de 1974, portador da Carteira de Identidade nº 2564615/SSP-GO, o Diploma correspondente ao Curso Superior de Gestão Empresarial, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 05 de maio de 2006

Ni Lue Naviho Guis
Secretaria de Assuntos Acadêmicos
Maria Orlice Rosa Pereira
Diplomado

[Assinatura]
Reitor

CURSO DE GESTÃO EMPRESARIAL

Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 2.180 de 05 de outubro de 2001.
Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial Nº 1.161 de 08 de abril de 2005.

A **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA** FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 026, Livro G.E. PAR-01
Folha 026
Em, 05/05/2006


Secretaria de Assuntos Acadêmicos
Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Nome do Diplomado
publicado no D. O. E.
em: 05/05/2006



Universidade da Amazônia
RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL N° 1.518 DE 21/10/1993
CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA
HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Matrícula: 0419501339

Naturalidade: FORMOSO - GO

Nacionalidade: BRASILEIRA

RG: 2564615

RG Exp: SSP - PA

Título de Eleitor: 24669321368

Zona: 075

Seção: 0038

Curso: 950 - GESTÃO EMPRESARIAL
Portaria Ministerial N° 1.161

DOU: 08/04/2005

Dados do Processo Seletivo

Curso: 950 - GESTÃO EMPRESARIAL

Ano / Período: 2004 / 1

Pontos: 150,0

Classificação: 22

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Média	Situação
Ano / Período: 2004 / 1					
GE001	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	90	5	8,25	Aprovado
GE002	CONTABILIDADE BÁSICA	72	4	8,50	Aprovado
GE003	MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	72	4	8,75	Aprovado
GE004	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	108	5	7,50	Aprovado
GE005	ECONOMIA DE NEGÓCIOS	72	4	10,00	Aprovado
Ano / Período: 2004 / 2					
GE006	ASPECTOS LEGAIS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS	72	4	8,50	Aprovado
GE007	PRÁTICAS GERENCIAIS	126	5	8,75	Aprovado
GE008	TEORIA E ANÁLISE DE CUSTOS	72	4	7,25	Aprovado
GE009	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72	4	7,50	Aprovado
GE010	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS	72	4	8,75	Aprovado
Ano / Período: 2005 / 3					
GE011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72	4	6,25	Aprovado
GE012	MARKETING EMPRESARIAL	54	3	8,50	Aprovado
GE013	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	72	4	8,25	Aprovado
GE014	MICROINFORMÁTICA	54	2	9,50	Aprovado
GE015	ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS	72	4	9,00	Aprovado
GE016	GESTÃO PELA QUALIDADE	36	2	9,25	Aprovado
GE017	PRÁTICA PROFISSIONAL/ESTÁGIO	54	2	-	Aprovado
Ano / Período: 2005 / 4					
GE018	MERCADOS REGIONAIS	54	3	10,00	Aprovado
GE019	PESQUISA MERCADOLÓGICA	54	3	7,50	Aprovado
GE020	PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL	72	4	8,50	Aprovado
GE021	PRÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR	54	3	7,25	Aprovado
GE022	PRÁTICA PROFISSIONAL/ESTÁGIO	144	4	10,00	Aprovado
Carga Horária Total do Curso: 1620		Carga Horária Creditada: 1620		Total de Créditos Obtidos: 81	

Data de Colação: 05 de maio de 2006

Secretário(a) de Assuntos Acadêmicos

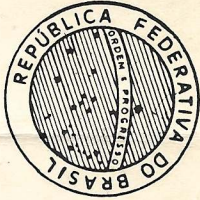
Hilma Marinho Gusmão

**SECRETÁRIA DE ASSUNTOS
ACADÊMICOS**

Escola Sede Estadual de Ensino Médio
"EUCLYDES FIGUEIREDO"

Port. 4103/89-DIVAMP/PAEE

PARAUPEBAS - PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU

ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU GENERAL "EUCLYDES FIGUEIREDO"

RUA D. QUADRA ESPECIAL.....

PARÁ.....

PARAUPEBAS.....

Endereço

Estado

Município

RESOLUÇÃO 442/90 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ato, Nº., data, órgão do Poder Público que autorizou ou reconheceu
o funcionamento do Estabelecimento

O Diretor: DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS GENERAL "EUCLYDES FIGUEIREDO"

Confere a: M A R T I A O N T L E F R O S A P E R E I R A

Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: FORMOSO - GOIÁS Carteira de Identidade nº

Nascid A em: 12 de FEVEREIRO de 1974 o presente DIPLOMA por haver

Concluído em 23 de DEZEMBRO de 1993. O CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O
MAGISTÉRIO

Título profissional conferido: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - 1ª A 4ª SÉRIES em
virtude de sua aprovação em todas as matérias do referido curso, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos
aos portadores deste Título pelas Leis do país.

PARAUPEBAS(PA) 02 de JANEIRO de 1994

Paula
Diretor Reg. nº 1 MARQUES
Diretora Reg. nº 238 MEC
Port. 1989/91-DAPE/SEDUC

Maria Otilce Rosa Pereira
Concluinte

Renata
Secretário Reg. nº
Maria de Fátima Everton

Secretaria Port. nº 008028/98 D.A.E.

Habilitação		MAGISTÉRIO	
CONTEÚDOS		Carga Horária	
NÚCLEO COMUM	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	270	
	Língua Estrangeira (Inglês)	60	
	História	90	
	Geografia	90	
	O.S.P.B.	30	
	Matemática	180	
	Ciências Físicas e Biológicas	*	
ARTIGO 7º	Educação Artística	30	
	Educação Moral e Cívica	30	
	Programa de Saúde	30	
	Educação Física	-	
	Ensino Religioso	-	
	Des. Pedagógico	60	
	Did. Geral	150	
PARTE DIVERSIFICADA	Fundamento I	210	
	Fundamento II	180	
	Literatura	60	
	Estudos Regionais	60	
	Jogos e Recreação	60	
	Estrut. Func. Ens. 1º Grau	60	
	Did. Esp. Com. Exp.	90	
	Did. Esp. Est. Soc.	60	
	Did. Esp. da Matemática	90	
	Did. Esp. Ciências	60	
	Estat. Ad. Educ.	60	

D I P L O M A EXPEDIDO

CONFORME:

Termo nº...014.....
Fls. 014.....do Livro...002.....
Em ...02.../...01.../1994...

Paulo
Diretor, Reg. nº.....

Prof.ª MARILENA ROSA MARQUES
Diretora - Reg. 2138 MEC
C/MS 10000/SI-DAP/SEDUC

Governo do Estado de Pará
Secretaria de Estado de Educação
Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE
Declaramos a autenticidade deste documento.
Belém, 18/08/99

Jacira da Conceição Cunha Corrêa
Especialista em Educação
Reg.: 1813/PA-DIDE/SEDUC

OBSERVAÇÃO:

DISPENSADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ACORDO
COM A LEI 6.503/77.

Continuação da parte Núcleo Comum:

Química	30
Física	30
Biologia	60
Continuação da parte diversificada: Prát. Ens.	150



ICSH - Instituto de Ciências Sociais e Humanas
ISE - Instituto Superior de Educação
Mantido pelo Centro de Ensino Superior do Brasil - CIESB

"Curso Reconhecido nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa n° 40 de 12/12/2007, consolidada em 01/12/2010, pela Portaria n° 23 e republicada no DOU 29/12/2010".

CERTIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais e Humanas confere o grau de

LICENCIADA EM FILOSOFIA

A

MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

de nacionalidade brasileira, nascida em **Formosa-GO**, no dia **12/02/1974**, cédula de identidade n° **2564615-PA**, tendo em vista a conclusão do Curso de Filosofia, licenciatura, em **1º/2010**, colação e grau no dia **21 de dezembro de 2010**, e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Valparaíso de Goiás-GO, 21 de dezembro de 2010.

Nathalia G. Madeira Biliotta
Secretária Geral

Titular

Sérgio Biliotta
Diretor



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
Mantido pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL

Rua 17 Quadra 47 Lotes 18-20 Jardim Oriente
Valparaíso de Goiás – Goiás 72870-000

HISTÓRICO ESCOLAR

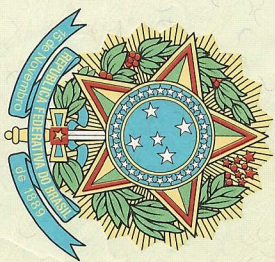
CURSO: FILOSOFIA

MODALIDADE: LICENCIATURA

"Curso reconhecido pela Portaria MEC nº 4.095, de 13/12/2004 – DOU 14/12/2004, reconhecimento prorrogado nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada no DOU em 29/12/2010, no âmbito do Instituto Superior de Educação."

NOME: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
MATRÍCULA: 07/11018	DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1974
NATURALIDADE: FORMOSA	UF: GO
CÉDULA DE IDENTIDADE: 2564615	ORGÃO EMISSOR: PA
ESCOLA DE 2º GRAU: ESCOLA ESTUDUAL DE ENSINO MÉDIO GENERAL EUCLIDES FIGUEREDO - 1995	
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA
FORMA DE INGRESSO: PROCESSO SELETIVO	ANO: 2º/2007

1º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
Introdução à Filosofia	1/07	80	8,0	AP
Filosofia da Educação	1/07	80	9,0	AP
Oficina de Textos	1/07	80	7,5	AP
Desenvolvimento Psicológico em Educação	1/07	80	9,0	AP
História da Filosofia Antiga I	1/07	80	8,5	AP
2º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Antiga II	2/07	80	9,5	AP
História da Filosofia Medieval I	2/07	80	8,5	AP
Oficina de Textos Filosóficos	2/07	80	9,0	AP
Estrutura Administração e Gestão Escolar	2/07	80	6,0	AP
Filosofia Social e Política	2/07	80	7,0	AP
3º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Medieval II	1/08	80	8,0	AP
História da Filosofia Moderna I	1/08	80	7,5	AP
Didática	1/08	80	8,5	AP
Estética	1/08	80	9,0	AP
Lógica	1/08	80	7,0	AP
4º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Moderna II	2/08	80	8,5	AP
História da Filosofia Contemporânea I	2/08	80	6,5	AP
Currículos e Programas	2/08	80	8,0	AP
Tópicos da Filosofia Social e Política (Disciplina Eletiva)	2/08	80	9,0	AP
Diversidade, Direitos Humanos e Educação.	2/08	80	7,5	AP
5º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Contemporânea II	1/09	80	8,0	AP
Teoria do Conhecimento	1/09	80	8,5	AP
Filosofia da Linguagem	1/09	80	10,0	AP
Tópicos da História da Filosofia Contemporânea (Disciplina Eletiva)	1/09	80	7,0	AP
Estágio Supervisionado I	1/09	200	8,0	AP



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** em 30 de **MARÇO** de 2007, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2564615 SSP/PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1974
NATURAL DO ESTADO DO GOIÁS

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 30 de março de 2007.

Regina Sátia Soares Pereira
Reitor

Maira Onilce Rosa Pereira
Diplomado

Marcelina Avelar de L.
Diretor do Centro

Paula Vetto
Coordenador do Curso

0211103415

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n° 029
Livro 1 PBCOJ/1 fls. n° 029 em 30.03.07
Processo n° 01293, 06 por delegação de competência

do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU n° 612/63 e
n° 7/64.

Divisão de Integralização e Certificação, 30.03.2007.

Diretor(a) da Divisão de Integralização e Certificação

VISTO:

Diretor(a) do Departamento

CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido através do Decreto n° 32.923
de 02/06/1953.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Registrado sob n° PA-012761, e

De acordo com o processo n° 4408, 07

EMISSÃO: 24.05.2007

Jose Renato da Silva
Presidente



20050408779



**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

D E C L A R A Ç Ã O

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, onde demonstrou notório saber e conhecimentos singulares, na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, no período de Janeiro de 2015 a dezembro de 2016.

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2016.

IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR PRESIDENTE

Av. F QD 33 Lote Especial - Beira Rio II – CEP 68.515-000 Parauapebas (PA)
FONES: (94)3346-3913 – FAX(94) 3346-3914

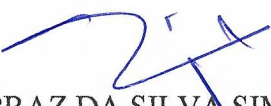


**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

D E C L A R A Ç Ã O

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, onde demonstrou notório saber e conhecimentos singulares, na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, **no período de Janeiro de 2015 a dezembro de 2016.**

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2016.


IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR PRESIDENTE

Av. F QD 33 Lote Especial - Beira Rio II – CEP 68.513-000 Parauapebas (PA)
FONES: (94)3346-3913 – FAX(94) 3346-3914

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Ivanaldo Braz da Silva Simplicio
Presidente



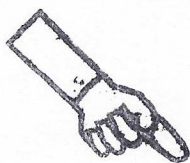
GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Senhor **VALMIR QUEIROZ MARIANO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG nº- 7913394 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.083.278-04, residente e domiciliado na PA-160, KM 06, Parauapebas-Pa, Cep. 68.515-000, declaramos para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, que incluem 15 secretarias, o Gabinete do Poder Executivo, a Controladoria Geral, a Procuradoria Geral e 5 Fundos Especiais, sendo: Fundo dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Parauapebas, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares** na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de contas do TCM-PA – Mural de Licitações (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro

e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício subsequente; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício subsequente; Elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais – Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, Portaria nº 828/2011, análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, no período de Fevereiro de 2014 a janeiro de 2016.

Parauapebas (PA), 19 de fevereiro de 2016.



Valmir Queiroz Mariano
Prefeito Municipal

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68615-000 – F: (94) 3346 9819

RECONHECIMENTO 740660

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, neste ato representada
por: (1) VALMIR QUEIROZ MARIANO
Parauapebas, 11 de abril de 2016. Obs.:

Em test. _____ da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escrevente Autorizada





GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Senhor VALMIR QUEIROZ MARIANO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG nº- 7913394 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.083.278-04, residente e domiciliado na PA-160, KM 06, Parauapebas-Pa, Cep. 68.515-000, declaramos para os devidos fins de comprovação de CAPACITAÇÃO TÉCNICA que a Sr.^a MARIA ONILCE ROSA PEREIRA, CONTADORA CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública junto a esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, que incluem 15 secretarias, o Gabinete do Poder Executivo, a Controladoria Geral, a Procuradoria Geral e 5 Fundos Especiais, sendo: Fundo dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Parauapebas, onde demonstrou notório saber e conhecimentos singulares, na realização dos seguintes serviços: na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de contas do TCM-PA – Mural de Licitações (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício subsequente; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício subsequente; Elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais – Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, Portaria nº 828/2011, análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, NO PERÍODO DE 2014 A 2016.

Parauapebas (PA), 30 de Dezembro de 2016.


Valmir Queiroz Mariano
Prefeito Municipal

Quinto

Centro Administrativo Municipal – Bairro Beira Rio II, Qd Especial – Morros dos Ventos – Parauapebas/PA

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N°181 BCidade Nova CEP: 68615-000 - F: (94) 3346.9819
-----RECONHECIMENTO 811570-----

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, neste ato representada por: (2) VALMIR QUEIROZ MARIANO Parauapebas 05 de janeiro de 2017 Obs.

Em test. da verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA Escrevente Autorizada





DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado através da Senhora Patrícia Melo de Souza, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 510.525.122-91, Secretária de Finanças do Município, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, executou serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares**, especificamente na elaboração na elaboração de relatórios técnico contábeis e Balanço Geral – consolidado da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e Fundos especiais, relativo ao exercício de 2014, em obediência ao PCASP (Plano de Contas aplicado ao serviço publico) em compatibilidade com a plataforma de envio do E-Contas para apresentação junto ao Tribunal de Contas dos Município – TCM/PA.

Eldorado do Carajás - PA, 02 de dezembro de 2015.

Patrícia Melo de Souza
Secretária Municipal de Finanças



D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Eldorado através da Senhora Patrícia Melo de Souza, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 510.525.122-91, Secretária de Finanças do Município, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, vem executando serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA e afins, bem como defesas administrativas perante ao Tribunal de Contas – TCM/PA, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Prefeitura Municipal, no período de Agosto/2015 aos dias atuais, como proprietária e responsável técnica da empresa.

Eldorado do Carajás - PA, 02 de Dezembro de 2015.

Patrícia Melo de Souza
Secretária Municipal de Finanças



**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

D E C L A R A Ç Ã O

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, **declara** para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, executa serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, no período de Janeiro/2015 aos dias atuais, como proprietária e responsável técnica da empresa Base Contabilidade Eireli.

Parauapebas (Pa), 11 de agosto de 2015.

IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Senhora Maria Mendes da Silva - Secretária Municipal de Fazenda, declara para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou serviços na área de contabilidade pública junto a esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, desenvolvendo os serviços de assessoramento técnico e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, elaboração de balancetes mensais e consolidados, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária-RREO, relatório de Gestão Fiscal -RGF, elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e afins, elaboração do Balanço Geral, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, Portaria nº 828/2011, análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, no período de Fevereiro a Dezembro de 2014.

Parauapebas (PA), 31 de dezembro de 2014.


Maria Mendes da Silva
Secretária de Fazenda
Dec.: 2099/2013
CPF: 350.530.034-91

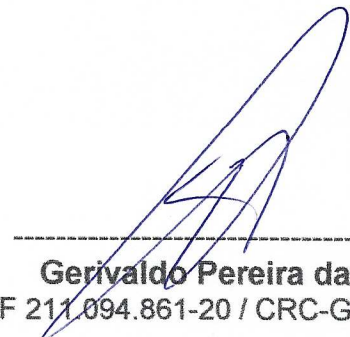
**GERIVALDO PEREIRA DA SILVA ESPECIALISTA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS
PROGRAMAS DE CONVENIOS DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E
MUNICIPAIS**

ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

ATESTO para os fins necessários, que a contadora senhora Maria Onilce Rosa Pereira, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.92-68, residente na cidade Parauapebas-Pa, executou serviços de consultoria técnica no apoio e orientação referente à elaboração de prestação de contas de convênios, programas Federais da Educação, FUNDEB, captação de recursos e demais projetos na área Pública junto ao FNDE, cuja parceria técnica destinou-se ao atendimento nos municípios de Nova Crixás e Planaltina de Goiás, ambos do Estado do Goiás, nos exercícios de 2011 e 2012.

Registrando ainda, que a profissional acima cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina de Goiás, aos 18 de janeiro de 2013.



Gerivaldo Pereira da Silva
CPF 211.094.861-20 / CRC-GO nº 6.019/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Parauapebas** através do Secretário Municipal de Educação vem declarar para os devidos fins que a servidora **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761/0-6, prestou serviços de assessoria e apoio administrativo, consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, prestação de contas, Contratos e Licitações, elaboração de balancetes mensais e consolidados, elaboração de Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO, relatórios de Gestão Fiscal - RGF, acompanhamento das audiências de prestações de contas junto aos Conselhos de Controle Social CAE - Merenda Escolar e CACS-FUNDEB, responsabilidade técnica no acompanhamento da execução dos programas e convênios federais, fiscalização e controle financeiro de 51 Conselhos Escolares Municipais, elaboração de Relatórios Contábeis de acordo com a Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e Conselho Federal de Contabilidade, assessoria, consultoria e emissão de pareceres e relatórios para atendimento aos órgãos de Controles Externos, como Tribunal de Contas do Pará-TCM, Ministério Público e Ministério da Educação, auxiliar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual-LOA, **no período de 02 de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2012.**

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO OLIVEIRA NETO
Secretario Municipal de Educação

Raimundo Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 549/12



CONTAS - CONSULT

Serviços de Consultoria, Contabilidade, Auditoria Contábil e Administrativa LTDA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC/PA nº 012761/0-6, RG: 2564615 SSP/PA, CIC nº 449.609.992-68, desempenhou serviços de consultoria e assessoria técnica na área da Contabilidade Pública, como autônoma, nos seguintes serviços: conferência e análise de balancetes mensais e consolidados, orientação na emissão de RGF (relatório de gestão fiscal), execução contábil, orçamentária, patrimonial, emissão de relatórios e pareceres técnicos para cálculo de orçamentos, duodécimo, folha de pessoal e encargos, elaboração de impactos de gasto com pessoal, defesas técnicas contábeis para cumprimento das obrigações junto aos órgãos de controle externo, em atendimento as demandas desta empresa junto a Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas, no período de maio a dezembro de 2011, compreendendo os dois quadrimestres, onde atestamos sua competência, desempenho técnico e habilidade profissional nas responsabilidades que lhe foram confiadas.

Belém – PA, 05 de janeiro de 2012.

Leila Rachid de Carvalho
CIC 313520221-68
Cont. CRC/PA-011078/0-0



CONTAS - CONSULT

Serviços de Consultoria, Contabilidade, Auditoria Contábil e Administrativa LTDA

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para devidos fins de comprovação técnica que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/0-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.992-68, prestou satisfatoriamente serviços técnicos como consultora na área de Contabilidade Pública, prestando serviços autônomos, de acordo com a necessidade desta empresa, tais como: elaboração e análise de relatórios específicos para estudo de bonificação extraordinário a ser pagos com recursos do FUNDEB, assessoria na codificação de eventos contábeis para identificação de verbas concedidas a servidores públicos, elaboração de defesas contábeis, bem como, acompanhamento e análise de impactos de pessoal para atendimento de reivindicações sindicais e outros afins, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Anajás, **no período de 02/01/2010 a 31/08/2010 (primeiro e segundo quadrimestres de 2010).**

Belém-Pa, em 31 de dezembro de 2011.


Leila Rachid de Carvalho
CIC 313520221-68
Cont. CRC/PA-011078/0-0

DECLARAÇÃO

Eu, **LEILA RACHID DE CARVALHO**, CIC nº 313.520.221-68 PA, CRC-PA nº 011078/0-0, DECLARO, para fins de comprovação que a Maria Onilce Rosa Pereira, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.992-68, prestou serviços de apoio técnico no estudo e orientação sobre as mudanças contábeis na legislação que criou o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto Federal nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006, para implantação no Município de Anajás, Estado do Pará, no período de janeiro a dezembro de 2007.

Belém, 31 / 12 / 2008.



LEILA RACHID DE CARVALHO
CIC nº 313.520.221-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Senhora Leila Maria Lobato de Araújo-Secretária Municipal de Educação, CPF: 158.587.662-35, declara para os devidos fins que a Sr^a Maria Onilce Rosa Pereira, CPF: 449.609.992-68, desenvolveu atividades de assessoria técnica junto a esta Prefeitura Municipal e aos Fundos Especiais de Educação-FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, assessorando nas áreas de contabilidade, planejamento orçamentário, controle financeiro, licitações e contratos administrativos, controle patrimonial e operacional, assessoria e acompanhamento na elaboração de processos de prestação de contas de programas federais, prestação de contas para o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM-PA, elaboração de balancetes mensais e consolidados, elaboração de Relatórios Consolidados de Execução Orçamentária e Financeira, Relatórios de Avaliação da Gestão Fiscal, elaboração de pareceres, consultas e orientações contábeis, financeira e patrimonial, auxiliou e acompanhou a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual -PPA e Lei Orçamentária Anual-LOA, no período de Janeiro de 1997 a Dezembro de 2004.

Parauapebas(Pa), 29 de dezembro de 2004.

LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Curionópolis através do Senhor **Raimundo Nonato Holanda Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 595.002.392-72, avenida Bahia, Centro, no município de Curionópolis, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a empresa **MARYAH ONILCE ACCONTING EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 – Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, prestou serviços especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de: Elaboração de notas técnicas, pareceres; Elaboração e envio da Prestação de Contas mensais e quadrimestrais para o Tribunal de Contas/TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento de alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, SPE- Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas e outros); Acompanhamento ao presidente da Casa a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade e financeiro; Elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das Despesas x Duodécimo; Elaboração e envio dos relatórios contábeis bimestralmente para CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo; Assessoria e consultoria na elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF (SICONFI e TCM); Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA; Participação em Audiências Públicas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo do Município, através da sua representante legal Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, **no período de fevereiro de 2019 a dezembro de 2020.**

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2020.


Raimundo Nonato Holanda Silva
VEREADOR PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curionópolis através do Senhor **Adonei Sousa Aguiar**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.219.691-91, residente e domiciliado rua Cedro nº 100, bairro - Centro, Curionópolis-Pa, Cep. 68.523-000, declara para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a empresa **BASE CONTABILIDADE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 - Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Curionópolis, compreendendo 13 secretarias, 05 Fundos: Educação, FUNDEB, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município, além do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares na elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; elaboração e envio da prestação de contas mensais e quadrimestrais para ao TCM-PA, nos termos das instruções normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - SPE - sistema de prestação de contas eletrônicas (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); análise de conformidade e acompanhamento das prestações de contas remetidas ao TCM/PA; acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; elaboração de padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do conselho federal de contabilidade; elaboração dos instrumentos de transparências da gestão fiscal e contábil do município; elaboração do relatório de contas anuais para tesouro nacional; consultoria e elaboração de relatórios às secretarias municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos



**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor **Luiz Alberto Moreira Castilho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 723.340.966-87, residente Rua B, Nº 549, Cidade Nova, em Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a empresa **MARYAH ONILCE ACCONTING EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 - Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, prestou serviços especializados em contabilidade pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de: elaboração de notas técnicas, pareceres; elaboração e envio da prestação de contas quadrimestrais para o Tribunal de Contas/TCM-PA; análise de conformidade e acompanhamento de alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, SPE- Sistema de prestação de contas eletrônicas e outros); acompanhamento ao presidente da casa a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; elaboração do relatório de contas anuais para tesouro nacional; orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à contabilidade e financeiro; elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das Despesas x Duodécimo; elaboração e envio dos relatórios contábeis bimestralmente para CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre legislativo e executivo; assessoria e consultoria na elaboração e envio dos relatórios de gestão fiscal - RGF (SICONFI e TCM); elaboração dos cálculos e projetos / atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; elaboração dos cálculos e quadro de detalhamento da despesa para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA; participação em audiências públicas; elaboração de relatórios de controle orçamentário, financeiro e patrimonial; verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do poder legislativo do município, através da sua representante legal Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2020.

Luiz Alberto Moreira Castilho
PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, através do Senhor **Sergio Balduino de Carvalho, Brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF sob o nº 336.376.791-91**, residente e domiciliada Av. F, Residencial Castanheira S/N Apt.404-Bloco B, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas-Pa, CEP: 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de capacitação técnica que a empresa **BASE CONTABILIDADE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 - Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, prestou serviços especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Licitações, Folhas de Pagamentos e demais Atos legais; Acompanhamento da alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhou o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Consolidação de dados para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, do Executivo; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (uma peça por ano); Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA (uma peça por ano); CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Prefeitura, para elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do Poder Executivo Municipal; Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP, sob a responsabilidade técnica da Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, **janeiro de 2018 a Dezembro de 2019**.

Parauapebas, 31 de dezembro de 2019.



Sergio Balduino de Carvalho
Diretor Executivo

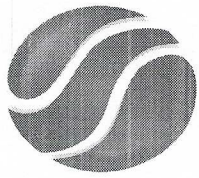
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, através do Senhor **Sergio Balduino de Carvalho, Brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF sob o nº 336.376.791-91**, residente e domiciliada Av. F, Residencial Castanheira S/N Apt.404-Bloco B, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas-Pa, CEP: 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de capacitação técnica que a empresa **BASE CONTABILIDADE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 - Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, prestou serviços especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Licitações, Folhas de Pagamentos e demais Atos legais; Acompanhamento da alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhou o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Consolidação de dados para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, do Executivo; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (uma peça por ano); Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA (uma peça por ano); CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Prefeitura, para elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do Poder Executivo Municipal; Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP, sob a responsabilidade técnica da Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, **janeiro a Dezembro de 2017**.

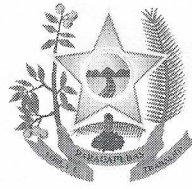
Parauapebas, 08 de Janeiro de 2019.



Sergio Balduino de Carvalho
Diretor Executivo



SAAEP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, através do Senhor **Sergio Balduino de Carvalho, Brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF sob o nº 336.376.791-91**, residente e domiciliada Av. F, Residencial Castanheira S/N Apt.404-Bloco B, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas-Pa, CEP: 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de capacitação técnica que a empresa **BASE CONTABILIDADE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 – Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, prestou serviços especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Licitações, Folhas de Pagamentos e demais Atos legais; Acompanhamento da alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhou o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Consolidação de dados para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, do Executivo; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (uma peça por ano); Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA (uma peça por ano); CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Prefeitura, para elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do Poder Executivo Municipal; Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP, sob a responsabilidade técnica da Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, **janeiro a Dezembro de 2018**.

Parauapebas, 08 de Janeiro de 2019.


Sergio Balduino de Carvalho
Diretor Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curionópolis através do Senhor **Adonei Sousa Aguiar**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.219.691-91, residente e domiciliado rua Cedro nº 100, bairro - Centro, Curionópolis-Pa, Cep. 68.523-000, declara para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a empresa **BASE CONTABILIDADE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 – Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Curionópolis, compreendendo 13 secretarias, 05 Fundos: Educação, FUNDEB, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município, além do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas do TCM-PA – SPE – Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos administrativos, Controle Interno Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de

Diretrizes Orçamentárias - LDO; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; Assessoria na elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais - Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, sob responsabilidade técnica da profissional **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.

Curionópolis, 31 de Dezembro de 2018

Adoneti Sousa Aguiar
Prefeito Municipal de
Curionópolis



DECLARAÇÃO

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas através da Senhora **Claudenir Rocha** brasileira, inscrito no CPF sob o nº 709.602.082-91, residente rua 19 Qd. 16 Lt 22, Bairro Amazônia, Cep: 68.515-000 Diretora Executiva, declara para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **BASE CONTABILIDADE EIREL**, inscrita no CNPJ: **19.999.210.0001-63**, na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA e demais Atos legais; Acompanhamento e alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas - SPE e outros); Acompanhamento o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos; Elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das despesas; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, consolidação de dados; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos, Revisão na Elaboração de Peças Orçamentárias; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA; Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO (CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Executivo); Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP; bem como, prestou assessoria na relação entre Poder Executivo, Autarquia e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a este Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, **no período de Janeiro a dezembro de 2017**, de forma satisfatória sem qualquer registro que desabone a conduta da empresa.

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2017.

Claudenir Rocha
Diretora Executiva

1

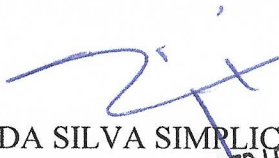


**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

D E C L A R A Ç Ã O

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a empresa BASE CONTABILIDADE EIREL, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, **no período de Janeiro de 2015 a dezembro de 2016.**

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2016.

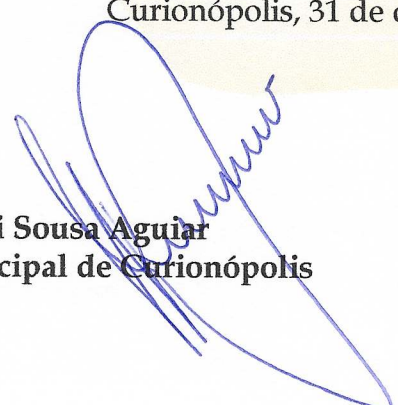
IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Parauapebas
Ivanaldo Braz da Silva Simplicio
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

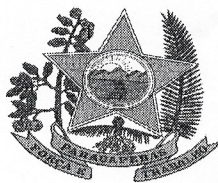
A Prefeitura Municipal de Curionópolis através do Senhor **Adonei Sousa Aguiar**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.219.691-91, residente e domiciliado rua Cedro nº 100, bairro - Centro, Curionópolis-Pa, Cep. 68.523-000, declara para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a empresa **BASE CONTABILIDADE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 - Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Curionópolis, compreendendo 13 secretarias, 05 Fundos: Educação, FUNDEB, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município, além do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares na elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; elaboração e envio da prestação de contas mensais e quadrimestrais para ao TCM-PA, nos termos das instruções normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - SPE - sistema de prestação de contas eletrônicas (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); análise de conformidade e acompanhamento das prestações de contas remetidas ao TCM/PA; acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; elaboração de padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do conselho federal de contabilidade; elaboração dos instrumentos de transparências da gestão fiscal e contábil do município; elaboração do relatório de contas anuais para tesouro nacional; consultoria e elaboração de relatórios às secretarias municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos

setores de planejamento, contabilidade, financeiro, almoxarifado, compras, licitações e contratos administrativos, controle interno contratos administrativos, recursos humanos, entre outros; avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; elaboração de relatórios para controle e acompanhamento orçamentário, financeiro e patrimonial; consultoria e assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; consultoria e assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; assessoria na elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; emissão de pareceres, notas e normas técnicas na área de contabilidade pública; elaboração e envio dos relatórios resumidos de execução orçamentária - RREO - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre legislativo e executivo e fundos especiais - administração direta e indireta; elaboração e envio dos relatórios de gestão fiscal - RGF; elaboração e envio de informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do balanço geral; participação em audiências públicas para prestação de contas; elaboração de relatórios de controle orçamentário, financeiro e patrimonial; verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, sob responsabilidade técnica da profissional **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

Curionópolis, 31 de dezembro de 2020.



Adonei Sousa Aguiar
Prefeito Municipal de Curionópolis



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS REVELANTES – CAR**, instalada na Câmara de Vereadores deste Município, em 19/05/2017, do corrente exercício, nos termos da Resolução nº 02/2017, para realização de estudos dos dados na formação do Índice Cota Parte – ICMS 2018, contou com a participação efetiva a título de colaboração da Contadora, Filósofa e Gestora de Empresa, especializada em Gestão Financeira e Controladoria, a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, registrado no CPF sob nº 449.609.992-68 – CRC/PA Nº 012761/0-6, atuando na assessoria e consultoria técnica na área tributária, na elaboração dos levantamentos de dados e comunicação aos órgãos públicos do Estado do Pará, em especial ao GT COTA PARTE, gerando grandes e inestimáveis resultados a esta Comissão e ao nosso Município, nas áreas relacionadas aos dados relativos à exploração mineral, com ênfase diferenças dos valores declarados no PIB do Município e o VAF – Valor Adicionado Fiscal estabelecido pelo Estado.

Registra-se que a **CAPACIDADE TÉCNICA** apresentada pelo Senhora dr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, atendeu de forma contributiva, com resultados positivos nos trabalhos, restando comprovado que o índice cota parte – ICMS, elevou-se de 9,48 (nove ponto quarenta e oito) em 2017 para 11,99 (onze ponto noventa e nove) em 2018, revelou-se ainda, demonstrando esforços e conhecimentos profundos, singulares e de imensuráveis saberes relacionados aos objetivos reais correspondentes aos propósitos da instalação desta Comissão, nas análises de dados de fixação de valores de venda gerados pela Instrução Normativa nº 012/2017, do Estado do Pará, relativo ao período de 19/05 a 18/12/2017.

Parauapebas, 15 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ESTUDOS DO ÍNDICE COTA PARTE – ICMS

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente

JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO
Vice - Presidente

JOELMA DE MOURA LEITE
Relatora

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
Membro

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Membro

Atestado de Matrícula

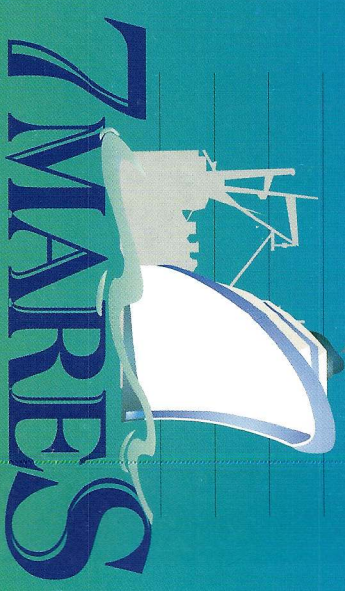
ATESTO, para os devidos fins, conforme solicitado no protocolo nºCS10348743, que a acadêmica Maria Onilce Rosa Pereira, RA 36234276297, está regularmente matriculada na 10ª série do Curso de Direito - N com início em 16/08/2021 e término em 08/12/2021.

ATESTO, também, que o referido curso tem a duração de 10 série(s) para conclusão do currículo.

Parauapebas, 9 de Julho de 2021

Gabriel Ferreira da Silva
Secretário(a)

Certificando

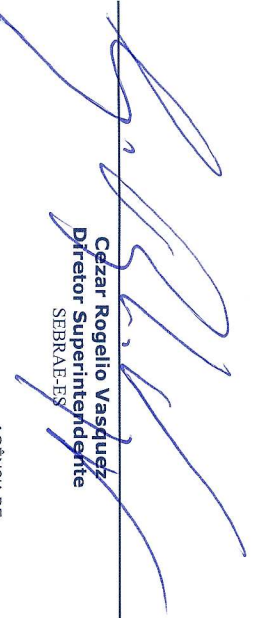


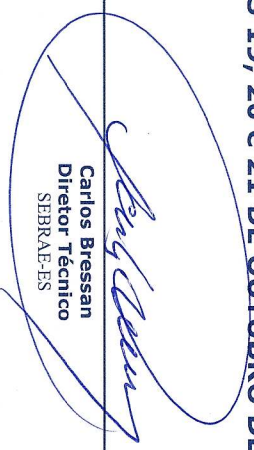
IX Encontro Internacional de Empreendedores
XII Encontro Latino-Americano do Projeto Empretec

CERTIFICAMOS QUE **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

PARTICIPOU DO IX ENCONTRO INTERNACIONAL DE EMPREENDEDORES E XII ENCONTRO LATINO-AMERICANO
DO PROJETO EMPRETEC EM SUA VERSÃO: EMPREENDEDOR DE 7 MARES.

DIAS 19, 20 e 21 DE OUTUBRO DE 2003.


Cezar Rogelio Vasquez
Diretor Superintendente
SEBRAE-ES


Carlos Bressan
Diretor Técnico
SEBRAE-ES


João Luiz Vassalo
Diretor Administrativo e Financeiro
SEBRAE-ES

REALIZAÇÃO:



Parceiro das brasileiras

AGÊNCIA DE
TURISMO OFICIAL:



PARCEIROS:



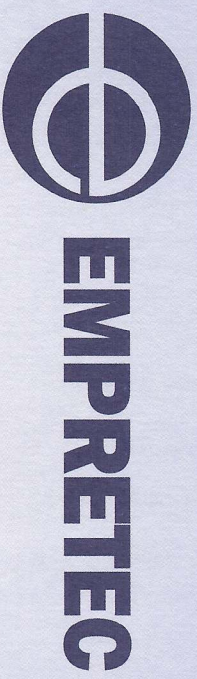
PATROCÍNIO:



APOIO:







Certificamos que **Maria Onilce Rosa Pereira**
participou do “Workshop”/Empretec,
realizado em **Paraauapebas – Pará**
no período de **16 a 24/10/2002**

Coordenador Estadual do Empretec

Coordenadora Nacional do Empretec
Luana Ferreira Lima de Souza

Instrutor



UNITED NATIONS

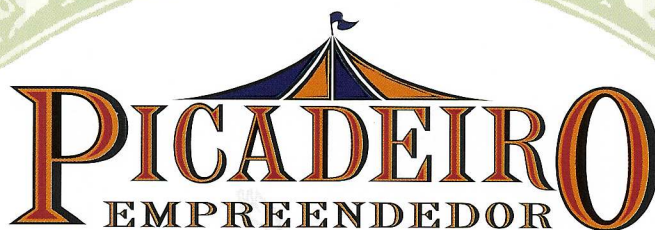


Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas



Agência Brasileira de Cooperação
Vinculada ao MRE

CERTIFICADO



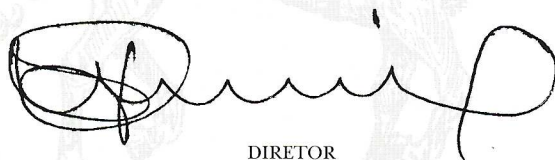
PICADEIRO EMPREENDEDOR

CERTIFICAMOS QUE

Maria Onilce Rosa Pereira

PARTICIPOU DO XI ENCONTRO LATINO-AMERICANO DO PROJETO EMPRETEC E
DO VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE EMPREENDEDORES, REALIZADO NO
IMIRÁ PLAZA HOTEL INTERNACIONAL, DE 1 A 3 DE SETEMBRO DE 2002.

NATAL/RN, 3 DE SETEMBRO DE 2002



DIRETOR
SUPERINTENDENTE SEBRAE / RN



Certificado

Conferido a MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

pela Participação no Curso GERENCIANDO PARA LIDERAR

Realizado no Período de 19 e 23 de agosto de 2002.

Carga Horária 17:00 Horas Aulas

Instrutor

Mirly Brawn

Diretor

M^{re} Osley Garcia
Superintendente

Registro nº 3851/02

Livro 2

Folha 15

Paraapebas(PA), 23 de agosto de 2002.

Data

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Liderança
- Posição e Papéis do Líder
- Grupo X Equipe
- Estrutura e funcionamento
- O líder como energizador de pessoas
- A comunicação como instrumento de motivação
- Percebendo e Incentivando as diferenças individuais
- Liderança e Educação. Uma visão de complementariedade
- Conflitos: Evitá-los? Administrá-la? Ou vive-los?
- Razão e Emoção são conciliáveis na condução de um grupo

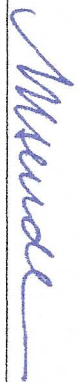


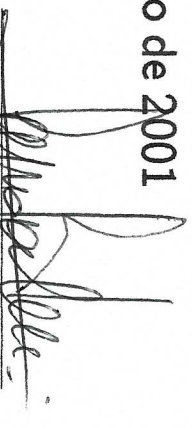
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARUAPEBAS
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARUAPEBAS

CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA** participou do curso de **INTELIGÊNCIA EMOCIONAL**, ministrado pelo Psicólogo Dr. Lauro Haber, realizado no período de 06 a 08 de março de 2001, com carga horária de 10 horas e 30 minutos

Parauapebas, 08 de março de 2001


Francisângela Resende
Presidente da FUMEP


Dr. Lauro Haber
Psicólogo - CRP 12/01295

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, através do Senhor **ALIOBINO COIBRA CASTRO**, Brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF sob o nº 391.708.962-91, residente e domiciliada Rua F, nº 310, Bairro: União, Parauapebas-Pa, CEP: 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de capacitação técnica que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, prestou Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares** na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos contábeis e gerenciais; elaboração e envio da Prestação de Contas mensais e quadrimestrais para o TCM-PA; análise de conformidade e acompanhamento das prestações de contas remetidas ao TCM/PA, licitações, folhas de pagamentos e demais Atos legais; acompanhamento da alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); acompanhou o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão fiscal e contábil do SAAEP; elaboração do relatório de contas Anuais para tesouro nacional; orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à contabilidade, financeiro, almoxarifado, compras, controle interno, licitações e contratos administrativos, recursos humanos, entre outros; consolidação de dados para elaboração dos relatórios de gestão fiscal – RGF, do Executivo; consultoria e assessoramento nos cálculos; elaboração dos cálculos e projetos / atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (uma peça por ano); elaboração dos cálculos e quadro de detalhamento da despesa para compor a Lei orçamentária anual – LOA (uma peça por ano); CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Prefeitura, para elaboração e envio dos relatórios resumidos de execução orçamentária – RREO e relatório de gestão fiscal – RGF, do poder executivo municipal; verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de **janeiro a Dezembro de 2020**.



ALIOBINO COIBRA CASTRO
Diretor Executivo

Parauapebas, 31 de dezembro de 2020.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Curionópolis-PA através do Senhor **Raimundo Nonato Holanda Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 595.002.392-72, avenida Bahia, Centro, no município de Curionópolis, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0 RG 2564615 SSP/PA, CPF 449.609.992-68, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de: Elaboração de notas técnicas, pareceres; Elaboração e envio da Prestação de Contas mensais e quadrimestrais para o Tribunal de Contas/TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento de alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, SPE- Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas e outros); Acompanhamento ao presidente da Casa a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade e financeiro; Elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das Despesas x Duodécimo; Elaboração e envio dos relatórios contábeis bimestralmente para CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo; Assessoria e consultoria na elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF (SICONFI e TCM); Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA; Participação em Audiências Públicas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo do Município, através da sua representante legal Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, **no período de fevereiro de 2019 a dezembro de 2020.**

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2020.


Raimundo Nonato Holanda Silva
VEREADOR PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curionópolis através do Senhor **Adonei Sousa Aguiar**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.219.691-91, residente e domiciliado rua Cedro nº 100, bairro - Centro, Curionópolis-PA, CEP. 68.523-000 DECLARA para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Curionópolis, compreendendo 13 secretarias, 05 Fundos: Educação, FUNDEB, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município, além do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares na elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; elaboração e envio da prestação de contas mensais e quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das instruções normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - SPE - Sistema de Prestação de contas eletrônicas (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; elaboração de padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do conselho federal de contabilidade; elaboração dos instrumentos de transparências da gestão fiscal e contábil do município; elaboração do relatório de contas anuais para Tesouro Nacional; consultoria e elaboração de relatórios às secretarias municipais vinculadas à estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de planejamento, contabilidade, financeiro, almoxarifado, compras, licitações e contratos

administrativos, controle interno contratos administrativos, recursos humanos, entre outros; avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; elaboração de relatórios para controle e acompanhamento orçamentário, financeiro e patrimonial; consultoria e assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; consultoria e assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; assessoria na elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; emissão de pareceres, notas e normas técnicas na área de contabilidade pública; elaboração e envio dos relatórios resumidos de execução orçamentária - RREO - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais - Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF; elaboração e envio de informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; elaboração e emissão de relatórios de análise do balanço geral; participação em audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle orçamentário, financeiro e patrimonial; verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo conselho federal de contabilidade/NBC T 16, acompanhamentos em reuniões e audiências em órgãos de controle externos - tribunais de contas, sob responsabilidade técnica da profissional supracitada, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

Curionópolis, 31 de dezembro de 2020

Adonei Sousa Aguiar
Prefeito Municipal de Curionópolis



**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor **Luiz Alberto Moreira Castilho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 723.340.966-87, residente Rua B, Nº 549, Cidade Nova, em Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares, na realização dos serviços técnicos especializados em contabilidade pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de: elaboração de notas técnicas, pareceres; elaboração e envio da prestação de contas mensais e quadrimestrais para o Tribunal de Contas/TCM-PA; análise de conformidade e acompanhamento de alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, SPE- Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas e outros); acompanhamento ao presidente da Casa a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; elaboração do relatório de contas anuais para tesouro nacional; orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à contabilidade e financeiro; elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das Despesas x Duodécimo; elaboração e envio dos relatórios contábeis bimestralmente para CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo; Assessoria e consultoria na elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF (SICONFI e TCM); Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA; participação em audiências públicas; elaboração de relatórios de controle orçamentário, financeiro e patrimonial; verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do Poder legislativo do município. Onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, **no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020.**

Parauapebas (PA), 31 de dezembro de 2020.

Luiz Alberto Moreira Castilho
PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, através do Senhor **Sergio Balduino** de Carvalho, Brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF sob o nº 336.376.791-91, residente e domiciliada Av.F, Residencial Castanheira S/N Apt.404-Bloco B, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas-Pa, CEP: 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de capacitação técnica que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, prestou Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares** na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Licitações, Folhas de Pagamentos e demais Atos legais; Acompanhamento da alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhou o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Consolidação de dados para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, do Executivo; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (uma peça por ano); Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA (uma peça por ano); CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Prefeitura, para elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do Poder Executivo Municipal; Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de **janeiro a Dezembro de 2018**.

Parauapebas, 08 de Janeiro de 2019.

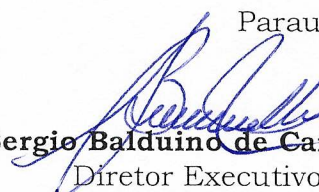


Sergio Balduino de Carvalho
Diretor Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, através do Senhor **Sergio Balduino** de Carvalho, Brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF sob o nº 336.376.791-91, residente e domiciliada Av.F, Residencial Castanheira S/N Apt.404-Bloco B, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas-Pa, CEP: 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de capacitação técnica que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, prestou Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares** na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Licitações, Folhas de Pagamentos e demais Atos legais; Acompanhamento da alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhou o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Consolidação de dados para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, do Executivo; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (uma peça por ano); Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA (uma peça por ano); CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Prefeitura, para elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do Poder Executivo Municipal; Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de **janeiro de 2018 a Dezembro de 2019**.

Parauapebas, 31 de dezembro de 2019.



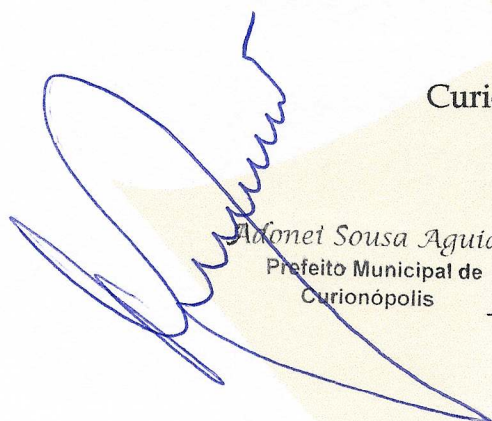
Sergio Balduino de Carvalho
Diretor Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curionópolis através do Senhor **Adonei Sousa Aguiar**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.219.691-91, residente e domiciliado rua Cedro nº 100, bairro - Centro, Curionópolis-Pa, Cep. 68.523-000 DECLARA para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Curionópolis, compreendendo 13 secretarias, 05 Fundos: Educação, FUNDEB, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município, além do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - SPE - Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas à estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos administrativos, Controle Interno Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;

Assessoria na elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais - Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, sob responsabilidade técnica da profissional supracitada, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, **no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.**

Curionópolis, 31 de Dezembro de 2018



Adonel Sousa Aguiar
Prefeito Municipal de
Curionópolis



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

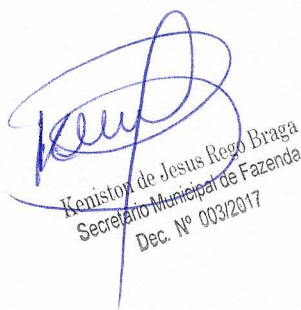
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Senhor **Darci José Lermen**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.755.230-49, residente e domiciliado na Avenida L, QUADRA 23, LOTE 1 A 7, APT 602, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas-Pa, Cep. 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, composta de 15 (quinze) Secretarias, 13 (treze) Fundos Especiais: Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal do Protagonismo Juvenil, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Parauapebas, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, Fundo Municipal para Gestão da Mov. Dos Rec. Do FUNDEB, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Parauapebas – FUNTUR, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Parauapebas – FMDPDP e PROSAP – Projetos Especiais de Capitação de Recursos e Gestão de Convênios, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares** na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas do TCM-PA – SPE – Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T

16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos administrativos, Controle Interno Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA; Assessoria na elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais – Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, sob responsabilidade técnica da profissional supracitada, **no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.**

Parauapebas (PA), 31 de dezembro de 2018.

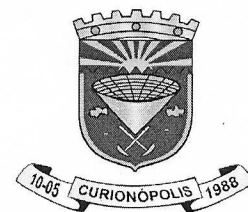
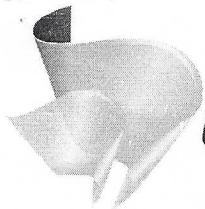

Darci José Lermen
Prefeito


Keniston de Jesus Rego Braga
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. Nº 003/2017



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curionópolis através do Senhor **ADONEI SOUSA AGUIAR**, brasileiro, Prefeito Municipal, RG nº- 332541 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.219.691.91, residente e domiciliado na rua cedro nº 100, centro, Cep. 68.523-000, Curionópolis Para, declaramos para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA, CONTADORA CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública junto a esta Prefeitura Municipal de Curionópolis, que incluem 11 secretarias, o Gabinete do Poder Executivo, a Controladoria Geral, a Procuradoria Geral e Fundos Especiais, sendo: Fundo Municipal de Educação de Curionópolis/FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde demonstrou notório saber e conhecimentos singulares, na realização dos seguintes serviços: na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de contas do TCM-PA – Mural de Licitações (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado,**



Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício subsequente; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício subsequente; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021; Elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração de Impactos Orçamentários para Projetos de Leis; Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais – Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Elaboração, análise e envio dos documentos anexados no Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas – SPE /TCM/PA, para geração e envio das prestações de contas Quadrimestrais, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções, e em conformidade com a Plataforma de prestação de contas do TCM-PA; acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, **NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017.**

Curionópolis, (PA), 30 de Dezembro de 2017.

ADONEI SOUSA AGUIAR
Prefeito Municipal

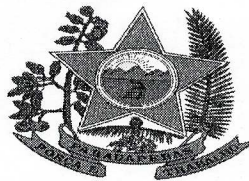
DECLARAÇÃO

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas através da Senhora **Claudenir Rocha** brasileira, inscrito no CPF sob o nº 709.602.082-91, residente rua 19, Qd. 16 Lt 22, Bairro Amazônia, Cep: 68.515-000 Diretora Executiva, declara para os devidos fins de capacidade técnica, que a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora, inscrita no CRC: PA-012761/O-6, RG: 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, onde comprovou **NOTÓRIO SABER** na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA e demais Atos legais; Acompanhamento e alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas - SPE e outros); Acompanhamento o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos; Elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das despesas; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, consolidação de dados; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos, Revisão na Elaboração de Peças Orçamentárias; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA; Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO (CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Executivo); Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP; bem como, prestou assessoria na relação entre Poder Executivo, Autarquia e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a este Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, **no período de Janeiro a dezembro de 2017**, de forma satisfatória sem qualquer registro que desabone a conduta da Profissional.

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2017.

Claudenir Rocha
Diretora Executiva

Rua Rio Dourado - Beira Rio - CEP 68.515-000 PARAUPEBAS(PA)
FONES: (94)3346-7261



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMISSÃO DE ASSUNTOS REVELANTES PARA ESTUDOS DO ÍNDICE COTA PARTE ICMS, instalada na Câmara de Vereadores deste Município no corrente exercício, com o intuito de investigar a formação do Índice Cota Parte 2018, contou com a participação efetiva a título de colaboração espontânea, sem remuneração, da Contadora, Filósofa e Gestora de Empresa, especializada em Gestão Financeira e Controladoria, a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, registrado no CPF sob nº 449.609.992-68 – CRC/PA Nº 012761/0-6, atuando na assessoria e consultoria técnica na área tributária, na elaboração dos levantamentos de dados e comunicação aos órgãos públicos do Estado do Pará, em especial ao GT COTA PARTE, gerando grandes e inestimáveis resultados a esta Comissão e ao nosso Município, nas áreas relacionadas aos dados relativos à exploração mineral, com ênfase diferenças dos valores declarados no PIB do Município e o VAF – Valor Adicionado Fiscal estabelecido pelo Estado.

Registra-se que a **CAPACIDADE TÉCNICA** apresentada pelo Senhora **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, embora num exíguo espaço temporal, revelou-se profunda, singular e de imensurável valor ao propósito da instalação desta Comissão, nas análises de dados que foram gerados pela Instrução Normativa nº 012/2017, tomando-se o conhecimento pretérito já demonstrado nos exercícios anteriores.

Parauapebas, 8 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ESTUDOS DO ÍNDICE COTA PARTE – ICMS

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente

JOSÉ DAS DORES COUTO
Vice - Presidente

JOELMA DE MOURA LEITE
Relatora

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
Membro

LUIZ ALBERTO MORAES CASTILHO
Membro

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

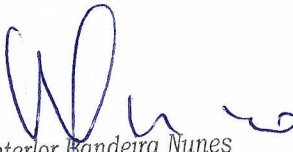
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Senhor Waterlor Bandeira Nunes, brasileiro, casado, chefe de gabinete, RG nº- 5506149 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.853.802-15, residente em Parauapebas-Pa, Cep. 68.515-000, declaramos para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, que incluem 15 secretarias, o Gabinete do Poder Executivo, a Controladoria Geral, a Procuradoria Geral e 5 Fundos Especiais, sendo: Fundo dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Parauapebas, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares** na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - Mural de Licitações (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento

44

nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício subsequente; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício subsequente; Elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais – Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, Portaria nº 828/2011, análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, **no período de Fevereiro de 2014 a janeiro de 2016.**

Parauapebas (PA), 28 de janeiro de 2016.


Wanterlor Bandeira Nunes
Chefe de Gabinete
Dec. 854/2015

HISTÓRICO ESCOLAR**Dados Pessoais:**

Matrícula: 2008061932

Data de Nascimento: 12/02/1974

RG: 2564615

Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Naturalidade: FORMOSO - GO

CPF: 449.609.992-68

Formação Acadêmica:

Curso: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Localidade: BELEM - PA

Conclusão: 30/03/2007

Dados sobre o curso:

Ministrado pela FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA (FACINTER), credenciada pelo MEC através da Portaria nº. 578/00 de 03/05/2000, de acordo com as exigências da LDB nº 9.394/96 e Resolução do CNE/CSE nº 01/2007.

Nível: ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"**Curso: GESTÃO EM FINANÇAS E CONTROLADORIA – Período: 28/02/2009 à 10/01/2010****Área: EMPRESARIAL****Local: PARAUAPEBAS - PA****Modalidade: PRESENCIAL**

DISCIPLINAS	C. H.	DOCENTE	TÍTULO	% FREQ.	MÉDIA
ANÁLISE FINANCEIRA DE CRÉDITO	30	CYRUS GHOBAD	Mestre	100	100.0
CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS	30	EDSON MIGUEL ZEDEBSKI	Mestre	100	100.0
CONTROLADORIA	30	TITO WILLE RAMSON	Mestre	75	90.0
FINANCIAMENTO DO CAPITAL DE GIRO	30	EZIO PEDRO XAVIER	Especialista	100	90.0
GESTÃO DE CUSTOS	30	JUNE ALISSON WESTARB CRUZ	Mestre	100	90.0
MAT. FINANC. ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	30	OSVALDO MALTA CALLEGARI	Mestre	100	95.0
METODOLOGIA CIENTÍFICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90.0
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90.0
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	30	SILVANO ALVES ALCANTARA	Especialista	75	90.0
POLÍTICA MONETÁRIA E MERCADO FINANCEIRO	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	100	75.0
RELAÇÕES E COMÉRCIO INTERNACIONAL	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	75	85.0
SISTEMAS DE APOIO A DECISÕES FINANCEIRAS	30	CICERO APARECIDO BEZERRA	Doutor	76	100.0
Total Carga Horária		360			

Trabalho de Conclusão de Curso:

Título: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS

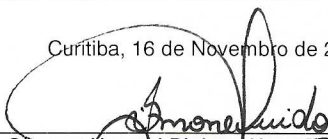
Nota: 90.00**Observações Gerais**

- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para aprovação;
- Média para Aprovação: 70 (setenta);

Observações Complementares:

Nada Consta

Curitiba, 16 de Novembro de 2011.


Simone Harumi Piekara Umeyama Guido
Secretária Acadêmica



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2o. GRAU
HISTÓRICO ESCOLAR DO 2o. GRAU

UNIDADE ESCOLAR 606 Gal. Euclides Figueiredo
MUNICÍPIO Parauapebas - Para

NOME: Elvânia Onílee Rosa Pereira
PAI: Jacarias Carnevali Pereira
MÃE: Marina Rosa Pereira

DATA DE NASCIMENTO 12 / 02 / 74 NATURAL DE Jeremoabo ESTADO Go

1ª SÉRIE	Língua Portuguesa	Literatura Port. e Bras.	Língua Ingles Estrang.	Desenho Pedagógico	História	Geografia	Matem.	Química	Física	Biologia	Didática Geral	Fundament +	Ed. Art.	Cont. de Saúde Cústo	Economia Ed. Física Mercado	E.M.C.	Estudos Regionais	Desenho	Contabilidade Geral	Mecanog. Proc. Dados	Direito e Legislaç.	O.T.C.	Sociologia	Técnica de Redaçao	Estatístico	Filosofia
C. HORÁRIA	90	-	60	-	90	90	90	30	30	60	60	60	30	-	-	30										
NOTAS	50	-	74	-	85	80	73	80	80	82	85	85	90	-	-	85										

606 PS6 Gal. Euclides Figueiredo
UNIDADE ESCOLAR
2a. SÉRIE
CURSO Magistério ANO 1991 CIDADE Parauapebas ESTADO Para

C. HORÁRIA	90	60																								
NOTAS	67	74																								

606 PS6 Gal. Euclides Figueiredo
UNIDADE ESCOLAR
3a. SÉRIE
CURSO Exp. em Contabilidade ANO 1994 CIDADE Parauapebas ESTADO Para

C. HORÁRIA	72	36																								
NOTAS	86	90																								

606 PS6 Gal. Euclides Figueiredo
UNIDADE ESCOLAR
4a. SÉRIE
CURSO Exp. em Contabilidade ANO 1995 CIDADE Parauapebas ESTADO Para

C. HORÁRIA																										
NOTAS																										

UNIDADE ESCOLAR _____ CURSO _____ ANO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

OBSERVAÇÃO: tridi reuso

Madureza
Níza Coelho Rodrigues
Diretora da Unidade de Ensino
Aut. 022/98 - DIDE
DIRETOR

Maria Ateancar de Oliveira
Secretaria de Educação
Núcleo de Ensino
Port. No 00000, 000000
SECRETÁRIO

Observação:

Continuação da 3ª série:

Disciplina

C.H

NOTA

O.T.C.

72

89

de Proe. Dados

72

90

Dispensado de Educação Física de acordo com a lei 7692/88.

Parauapebas. 04 de junho de 1999.

Medeiros

Nilza Coelho Rodrigues

Diretora da Unidade de Ensino

Aut. 032/98 - DIDE

Secretaria de Estado de Educação

Departamento de Inscrição e Documentação Escolar - DIDE

CONFERIR

A (a) Série (a) 1ª de Ensino d.º 22

Matemática (Pob.) de 18 de Agosto de 99

68

Jacira da Conceição Cunha Corrêa

Especialista em Educação

Reg.: 1813/PA-DIDE/SEDUC



Diploma



O Diretor do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do CURSO TÉCNICO em 21/12/2004, confere o título de **TÉCNICO EM ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO na ÁREA PROFISSIONAL DE TURISMO E HOSPITALIDADE à MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, filho(a) de ZACARIAS CAVALCANTE PEREIRA e de MARIA ROSA PEREIRA, nascido(a) em 12/02/1974, natural de Formoso, Estado de Goiás, e outorga-lhe o presente **DIPLOMA**, com base nos seguintes dispositivos: Lei nº 9394, de 20/12/1996; Decreto Federal nº 2208, de 17/04/97; Parecer CNE/CEB nº 16/99; Resolução 04/99; Portaria MEC nº 646/97; a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 27 de julho de 2005.

DIRETOR

DIPLOMADO

GERENTE DA GRAD

TÉCNICO EM TURISMO E HOSPITALIDADE COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS EM ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO:

- Aplicar metodologia de planejamento participativo;
- Conhecer legislação referentes às empresas turísticas, bem como as leis, programas e instituições financiadoras de incentivos à atividade turística;
- Relacionar os recursos turísticos, naturais e culturais, com necessidade de conservação e preservação ambiental;
- Articular, negociar e contatar com organizações públicas e privadas e demais segmentos do "trade" turístico;
- Desenvolver programas e atividades de lazer e recreação em localidades receptoras;
- Selecionar e coordenar a contratação de fornecedores de programas, roteiros, itinerários, serviços e provedores de infra-estrutura e de meios de apoio ao turismo;
- Identificar e minimizar impactos negativos da atividade turística em núcleos receptores;
- Identificar potencialidades turísticas e os meios para o seu desenvolvimento;
- Elaborar estratégias de marketing e comercialização de produtos e serviços turísticos;
- Levantar dados sócio-econômicos e técnicos de interesse na elaboração de projetos turísticos;
- Definir políticas de recursos humanos;
- Coordenar os recursos institucionais, financeiros, patrimoniais e materiais, o suprimento, a cobrança, a segurança pessoal e patrimonial, e os serviços auxiliares e de apoio ao desenvolvimento do turismo;
- Ter capacidade: de realizar diagnósticos, tomar decisões em momentos críticos e emergenciais, trabalhar em equipe, auto-organização e de enfrentamento de situações em constantes mudanças;
- Assessorar no planejamento e desenvolvimento do turismo em nível municipal, sem perder a perspectiva estadual, nacional e internacional, sob bases sustentáveis.



Ministério da Educação- SEMTEC
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET/PA
Diretoria de Ensino

Gerência de Informação e Registro de Atividades Discentes - Girad

O presente documento foi registrado sob o nº 400 às fls. 134 do Livro nº 12/2005.

Belém, 27 de julho de 2005.

Registrado por: Adriano Dalmácio

Ass:

Visto:

Prof. Edison Ary de Oliveira Fontes

Diretor Geral do CEFET/PA

Port. nº 2674/MEC - DOU-03/09/2004

Cláudia Andrea Corrêa da Silva
Coordenadora Substituta da GIRAD
Portaria nº 059/97 - GAB



MEC - SEMTEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
GIR - GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E REGISTRO
DE ATIVIDADES DISCENTES

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA

2001132004

CURSO

ASSES. DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO

CONCLUSÃO

2002

NOME DO ALUNO

MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

DATA NASC.

12/02/74

CART. IDENTIDADE

2584615

DISCIPLINAS	ANO	CAR. HOR.	MÉDIA	S I T	DISCIPLINAS	ANO	CAR. HOR.	MÉDIA	S I T
1o. Semestre					2o. Semestre				
NT1051-INGLÊS I	2001	80	7	A	NT2081-PESQ. MERCADOLÓGICA	2001	40	9	A
NT1052-FUND. DE QUAL. TOTAL	2001	40	9,75	A	NT2143-TEORIA E TÊC. DO TURISMO	2001	80	8	A
NT1053-LEGISL. DO TURISMO	2001	40	8	A	NT2146-HISTÓRIA APLIC. AO TURISMO	2001	40	9,5	A
NT1054-REL. INTERPESSOAIS	2001	40	7,5	A	NT2147-GEOGRAFIA APLIC. AO TURISMO	2001	40	9	A
NT1055-MICROINFORMÁTICA	2001	80	9,75	A	NT2148-NOÇÕES DE ECONOMIA	2001	40	9	A
NT1056-ÉTICA PROFISSIONAL	2001	20	9	A	NT2149-INTROD. A CARTOGRAFIA	2001	20	9	A
NT1057-PORT. INSTRUMENTAL	2001	80	9,25	A	NT2150-PLANEJAMENTO DO TURISMO I	2001	40	10	A
NT1058-LAZER E RECREAÇÃO	2001	20	9,5	A					
3o. Semestre									
NT3131-PLANEJ. ORÇAMENTÁRIO	2002	40	9,25	A					
NT3134-TURISMO E MEIO AMBIENTE	2002	40	10	A					
NT3135-PROJETOS TURÍSTICOS	2002	40	10	A					
NT3136-NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	2002	20	8	A					
NT3137-ESTATÍSTICA	2002	40	9,25	A					
NT3138-PLANEJAMENTO DO TURISMO II	2002	80	7,5	A					
NT3139-MARKETING APLIC. AO TURISMO	2002	40	10	A					
NT3140-TEC. ELABOR. PROG. ROT. TURÍSTICOS	2002	20	10	A					

 **Ministério da Educação-SEMTEC**
Centro Federal de Educação
Tecnológica do Pará-CEFET/PA
Departamento de Ensino
Coordenadoria de Registros Escolares
Declaro a Autenticidade deste
Histórico Escolar.
Em, 25 / 07 / 2005


Cláudia Andréa Corrêa de Silva
Coordenadora Substituta
Portaria nº 058/97 - GAB

BELÉM(PA),

25 de julho de 2005

OBS.:

Concluinte


Prof. Manoel A. Rodrigues
Diretor de Ensino/CEFET-PA
Port. nº 349/2004 - GAB

A - APROVADO
I - INABILITADO

D - DISPENSADO
C - CREDITADO



Gestão Responsável

em último ano de mandato

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA** participou do evento “**Gestão Responsável em Último Ano de Mandato**” realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), nos dias 31/03 e 01/04/2016, na cidade de Paraupébas-PA.

Paraupébas, 01 de abril de 2016.


Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente do TCM-PA


Conselheiro **Sérgio Leão**
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



TREIDE[®]
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

Participou do Seminário **EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA**

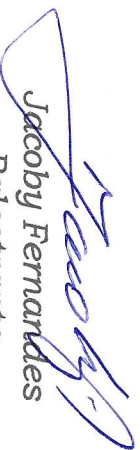
Ministrado pelo **Professor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES** e o
Ministro ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

No período **13 E 14 DE AGOSTO DE 2015**

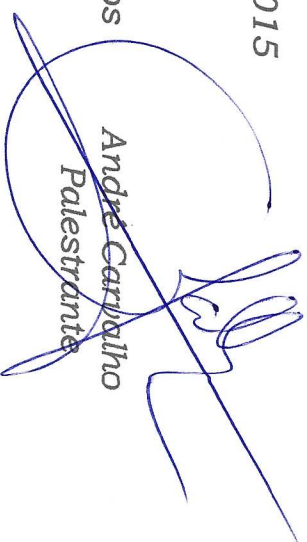
Com duração de **16 HORAS**

Local **AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ**

Belém, 14 de agosto de 2015


Jacoby Fernandes
Palestrante


Geraldine Delvaux dos Santos
Diretora da TREIDE


André Carvalho
Palestrante

EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Professor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
O Gestor de despesas e a Gestão Financeira dos Contratos Gestão financeira dos contratos

- Qual a distinção entre reajuste, revisão, repactuação e reequilíbrio econômico financeiro dos contratos? Em que hipóteses aplicar esses institutos?
- Quais índices adotar no reajuste dos preços contratuais? Quais os marcos temporais para contagem do prazo?
- Um contrato com prazo de execução inferior a um ano pode ter seus preços ajustados? Como interpretar as regras contidas na Lei nº 10.192/2001?
- É possível delatir a repactuação diante da ausência de previsão contratual? Processamento da repactuação conforme entendimento do TCU, efeitos financeiros e formalização
- Regras gerais do reequilíbrio econômico financeiro dos contratos - Por que há tantos casos considerados irregulares? Quais os cuidados necessários?
- A correção monetária de pagamento em atraso deve observar a periodicidade de um ano?
- Prestação de Contas; A obrigação de prestar contas**
 - Quais os procedimentos e prazos legais?
 - Quais os documentos indispensáveis?
 - Quais as consequências da omissão?
- O Gestor Público - GP e o Ordenador de Despesas - OD; A Função do Gestor e do Ordenador de Despesas Públicas**
 - Qual a diferença entre ato de ordenar despesa e ato de gestão?
 - Quais as principais atribuições do GP e do OD?
 - Quem pode e quem não pode ser GP ou OD?
 - Quais os requisitos necessários para assumir os cargos?

- É preciso ser titular de cargo efetivo para assumi-los?
- O GP e o OD podem exercer cargo em comissão?
- O agente político pode ser OD?
- O que é rol de responsáveis? Por que o GP e o OD integram esse rol? Quais as consequências?
- Qual o entendimento do STF sobre o Tribunal de Contas Julgar Prefeitos?
- Pagamento**
 - Quais cautelas são exigidas para o pagamento?
 - Quais os prazos estabelecidos pela legislação para o pagamento de despesas públicas?
 - É possível o pagamento antecipado?
 - Efeitos do pagamento em atraso: é lícito o pagamento de atualização monetária, juros e multa?
- Responsabilização e Defesa do GP e do OD**
- Responsabilização em diferentes esferas**
 - Princípio da legalidade e a ordem ilegal - O que fazer diante de uma ordem ilegal ou de legalidade duvidosa? É possível haver responsabilização do GP ou do OD nesses casos? Em que esferas?
 - O GP responde por ato de seu subordinado?
 - O GP pode ser responsabilizado nos casos em que age amparado em parecer jurídico ou técnico?
 - Em que casos o GP e o OD não respondem pelas irregularidades?
 - Como o GP e o OD podem se defender perante o Tribunal de Contas e o Poder Judiciário?
 - Quais as hipóteses mais frequentes de punição do GP e do OD pelos tribunais de contas?
 - Que sanções podem ser aplicadas?
 - Quais as causas que justificam a não aplicação de sanções?

- O que vem antes: o empenho ou a formalização do contrato?
- Liquidação**
 - Há necessidade da atestação da execução?
 - Quem deve atestar a execução do objeto da despesa? Há necessidade de qualificação na área?
 - Há responsabilidade daquele que atesta a realização da despesa e do ordenador que autoriza o pagamento?
 - É lícito cancelar empenho liquidado para evitar o crime do art. 359-F do Código Penal?
- Execução da Despesa**
- Principais conceitos**
 - O que é exercício financeiro?
 - O que são restos a pagar? Distinção entre restos a pagar processados e não processados. Cuidados e restrições legais
 - O que são despesas de exercícios anteriores?
 - O que é suprimento de fundos? Qual sua finalidade? Prestação de contas.
 - Item Especial: Passagem aérea
- OD e a LRF**
- Declaração do OD**
 - Quando e como deve ser feita a declaração que a lei exige? Em que casos a declaração é dispensada?
 - O que é adequação orçamentária e financeira?
 - Com base em que o OD declara a adequação financeira?
 - Quem deve elaborar a estimativa? O OD pode assumir essa função? É válida a adequação levando em consideração a existência de crédito genérico?
 - Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO
 - Qual o momento em que, perante a Lei de Responsabilidade Fiscal, o OD contrai obrigação?
 - Quando a lei dispensa o OD de declarar?
 - O que acontece se o OD for omissor?

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA
CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9

Certificada

Certificamos que **Maria Onilce Rosa Pereira**, participou do Curso **"CONTROLE INTERNO"**, realizado pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**, no Município de Parauapebas-PA, no período de 04 a 07 de maio de 2010.

Parauapebas - PA, 08 de maio de 2010.



Conselheira Rosa Hage
Presidente do TCM-PA

Conteúdo Programático

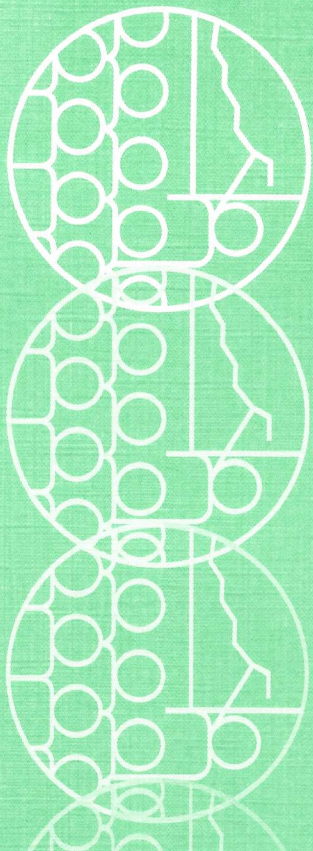
1. Fundamentação Legal;
2. Sistema de Controle Interno;
3. Conceitos e Objetivos;
4. Atividades Essenciais;
5. Controle dos Sistemas Operacionais;
6. Implantação e Planejamento;
7. Auditoria Interna e Operacional;
8. Processos Críticos;
9. Principais Erros e Pontos;
10. Relatórios e Avaliação;
11. Papéis de Trabalho.

Carga Horária

30 horas

Facilitador

Cleber Mesquita
Diretor Adjunto DAM/TCM



Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

Participou do Curso **LICITAÇÕES, CONTRATOS, SRP E PREGÃO**

Ministrado por **PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**
e **BENJAMIN ZYMLER**

No período de **27 A 29 DE AGOSTO DE 2007**

Com duração de **24 HORAS**

Belém/PA, 29 de agosto de 2007

Apresentador

Apresentador

Apresentador

Diretor da TREIDE



TREIDE
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, SRP E PREGÃO

Conteúdo Programático

PRIMEIRO DIA - 27 DE AGOSTO DE 2007

CONFERENCIISTA: Professor Paulo Sérgio de Monteiro Reis, Diretor Geral do TRE/PA

ASPECTOS FUNDAMENTAIS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

- Fase do procedimento de contratação
- Fase de planejamento
- Definição do objeto
- Princípio da vinculação ao instrumento convocatório
- Estimativa do valor de mercado
- Preço máximo
- Publicidade dos certames licitatórios
- Julgamento das propostas
- Preços manifestamente inexequíveis
- Apresentação de amostras
- Habilitação
- Anulação e revogação
- Duração dos contratos administrativos
- Participação na sessão pública do pregão presencial

SEGUNDO DIA - 28 DE AGOSTO DE 2007

CONFERENCIISTA: Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

ASPECTOS JURÍDICOS DO PREGÃO

- A) Impugnação do Edital - Forma e prazo;
- Autoridade que decide - Legitimidade;
- Decadência do direito - Efeitos jurídicos da não impugnação;
- O recurso que pretende discutir regra do edital efeitos.
- B) Recursos no Pregão - Forma e prazo;
- Autoridade que decide - Legitimidade;
- Decadência do direito - Recursos sem manifestação na sessão;
- Recursos sem fundamentação - Recursos sem contra-razões;
- Quais atos devem ser anulados e quais são aproveitados em função de recurso
- Quando um recurso acolhido implica reabertura do prazo para novo recurso.
- C) Incidentes Jurídicos na Sessão do Pregão
- Tratamento de comportamento inidôneo - Registro em ata
- Crimes contra - servidor - Desacato e desrespeitos em sessão.

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A) Carona
- Quem pode ser carona?
- Quem responde pelos erros da licitação?
- Quem responde pelos erros do contrato?
- E se o órgão licitante não responde os pedidos dos caronas?
- Quais documentos são necessários?
- E possível carona de esferas de governos diferentes (Municípios na União;
- União e Municípios; em Estados?

- B) Gerenciando a Ata de Registro de Preços/É possível prorrogar a Ata?
- É necessário contrato? - É obrigatório publicar a Ata
- É possível aumentar as quantidades além da Ata?
- O beneficiário da Ata deve concordar com a prorrogação?

O ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - Lei Complementar nº 123/2006

- Impactos na licitação e contrato
- Direito de preferência - Limites e efeitos
- Empate fidei - Obrigatoriedade ou não da previsão em edital do direito de preferência
- Momento da concessão do direito de preferência
- Inabilitação de micro e pequena empresa direito de saneamento e regularização
- Não regularização da parte fiscal no prazo efeitos decisões dos órgãos de controle
- Constitucionalidade e juridicidade da lei complementar
- Como auxiliar a micro e pequena empresa do município, acatando os princípios da Constituição Federal.

TERCEIRO DIA - 29 DE AGOSTO DE 2007

CONFERENCIISTA: Ministro Benjamin Zymier, do Tribunal de Contas da União

TÓPICOS ESPECIAIS DE CONTRATOS: OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROPAGANDA

- A) Fiscalização de obras e serviços de engenharia pelo TCU
- Fiscalização de obras: imposição legal
- Sistema Fiscombras - Principais aspectos avaliados pelo TCU
- Bloqueio de recursos: decisão do Congresso Nacional
- Efetividade das ações de fiscalização - Exame de casos concretos.
- B) Parceria Público-Privada - PPP
- Conceito e objetivos das PPP
- O modelo de parceria adotado no Brasil: características
- Casos em que é cabível/casos em que é vetado o uso da PPP
- Distribuição de riscos - Aspectos críticos e cautelares necessárias
- Exemplos de PPP.
- C) Contratação dos Serviços de Publicidade pela Administração Pública
- Noções sobre o funcionamento do mercado de publicidade
- Forma de contratação dos serviços de publicidade pela Administração Pública
- Sistema de Comunicação do Governo Federal
- Sicom - Principais irregularidades constatadas pelo TCU na fiscalização das licitações e dos contratos de publicidade.
- A ilegalidade do Decreto nº 4.563/2002 e do art. 1º da Instrução Normativa Secom-SG/PR nº 2/2006.

Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

Participou do Curso **ELABORAÇÃO, GESTÃO E PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE CONVÊNIOS**

Ministrado por **DAGMAR ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA**

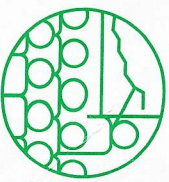
No período de **16 A 18 DE AGOSTO DE 2006**

Com duração de **24 HORAS**

Belém/PA, 18 de agosto de 2006

Dagmar Anjos de Oliveira
Apresentadora

Alcides Santos
Diretora da TREME



TREME
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ELABORAÇÃO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SOLICITAÇÃO

- Novas definições;
- Transferências Voluntárias;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Convênios;
- Disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e os convênios;
- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Comprovação da situação de regularidade do conveniente e a LRF.

CONVÊNIOS

- Origem dos recursos do convênio;
- Obrigatoriedade de contrapartida;
- Elaboração do Termo de Convênio cláusulas necessárias e cláusulas não admitidas;
- Publicidade do termo de Convênio;
- Situações que impedem a celebração de convênios.

EXECUÇÃO

- Liberação dos recursos;
- Obrigatoriedade de aplicação dos recursos no mercado financeiro;
- Realização de despesas com as receitas obtidas na aplicação dos recursos no mercado financeiro;
- Participação com a contrapartida;
- Movimentação dos recursos financeiros;
- Suspensão da liberação das parcelas;
- Saldo financeiro remanescente do convênio

- devolução ao concedente;
- A Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 na execução dos convênios;
- Despesas não aceitas;
- Motivos de rescisão do convênio.

CONTROLE / ACOMPANHAMENTO

- Acompanhamento e fiscalização sobre a execução;
- Aspectos a serem analisados nas peças que compõem a prestação de contas.

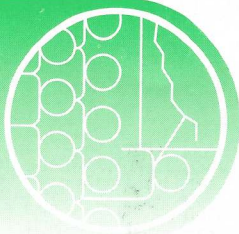
PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Prestação de Contas Final e Parcial - prazos;
- Composição da prestação de contas:
- Plano de Trabalho,
- Relação de bens adquiridos com recursos do convênio,
- Relação de pagamentos,
- Rendimentos (destino da aplicação),
- Relatório da Receita e Despesa,
- Relatório de Execução Física-Financeira,
- Recolhimento de Saldos,
- Comprovação da Contrapartida;
- Consequências da falta de apresentação da Prestação de Contas;
- Solicitação de levantamento de Tomada de Contas Especial;
- As Implicações da LRF.

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

Av. Braz de Aguiar, 322 – 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA

CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9



Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

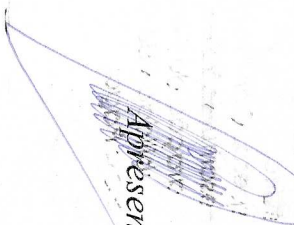
Participou do Curso **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ministrado por **MARÍZIO MARTINS DA COSTA**

No período de **04 A 08 DE JULHO DE 2005**

Com duração de **20 HORAS**

João Pessoa/PB, 08 de julho de 2005.


Apresentador


Diretor da TREIDE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA PRÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Composição
- Abrangência
- Características da Administração Direta e Indireta.

ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

- Conceito
- Princípios Orçamentários
- Fluxo Orçamentário
- Ciclo Orçamentário.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

- PPA, LDO, LOA, QDD.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

- Cronograma de Desembolso
- Regime de Caixa, Regime de Competência.

NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Conceitos mais usados na Administração Financeira
- Conceitos mais usados na Administração Orçamentária
- Fases da Receita, Receita Prevista, Receita Corrente Líquida
- O equilíbrio da Receita
- Renúncia de Receita
- Previsão

- Lançamento
- Arrecadação.

DESPESA PÚBLICA

- Conceito
- Fases da Despesa
 - Fixação
 - Empenho
 - Liquidação
- Pagamento
 - Da Despesa Obrigatória de Caráter Contínuo
 - Das Despesas com Pessoal
 - Do Controle da Despesa Total com Pessoal
 - Das Despesas com Seguridade Social
 - Das transferências Voluntárias
 - Da dívida e do Endividamento
 - Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de
- Créditos
 - Despesas Com Terceirização
 - Da escrituração e Consolidação das Contas
 - Preparação da Execução à vista da Contabilidade de Custos
- Restos a Pagar.



BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL

Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, participou do **SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, carga horária de 20 horas, realizado no Hotel Sagres, em Belém, no período de 8 a 9 de março de 2005.

APOIO:



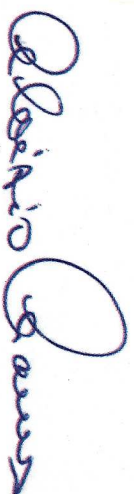
Belém-PA, 9 de março de 2005

P/ Conceição Severino
Edilene Maria S. Lima
DIRETORA TÉCNICA

CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, participou do **ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na Escola Municipal Nazaré Barbosa, no Município de Marabá, Estado do Pará, no período de 28 a 30 de junho de 2004.

Marabá-Pa, 30 de junho de 2004.



ALOÍSIO CHAVES

Presidente do TCM/PA.

Estação de Contas em Meio Eletrônico

- ◆ E-contas (Analisador - Layout - Coletor)

Ano de Contas Único

R.F. e as regras de final de mandato

Panel I - RREO/RGF

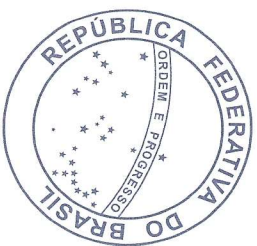
- ◆ Legislação
- ◆ Anexos
- ◆ Prazos
- ◆ Punições

Panel II - Controle Interno

- ◆ Conceito
- ◆ Atribuições
- ◆ Funcionamento
- ◆ Auto - Controle
 - Gastos com Pessoal
 - Aplicações obrigatórias
 - Transferências ao Poder Legislativo
 - Gastos com serviços de terceiros
- ◆ Princípios Constitucionais
- ◆ Criação da Unidade de Controle

Panel III - Fixação de Subsídios de Agentes Políticos

- ◆ Natureza Formal do Ato
- ◆ Princípio da Anterioridade
- ◆ Atualização e Revisão
- ◆ Repasse ao Poder Legislativo
- ◆ Limites Constitucionais
- ◆ 13º Salário
- ◆ Contribuição Previdenciária
- ◆ Despesas com Poder Legislativo



Facinter
Fatec Internacional



PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional de Curitiba certifica que:

MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

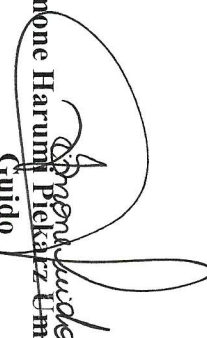
concluiu o curso de *Pós-Graduação em nível de Especialização em GESTÃO EM FINANÇAS E CONTROLADORIA*, ministrado na cidade de PARAUAPEBAS - PA em regime presencial, de acordo com a Resolução n.º 01/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), realizado em convênio com o *Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão*, no período de 28 de fevereiro de 2009 a 10 de janeiro de 2010, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Registrado sob o n.º 194833, turma n.º 20090014, folha n.º 31, do livro de registros n.º 0015 de Certificados de Especialização da Faculdade Internacional de Curitiba.

Curitiba, 17 de novembro de 2011.


Pecca. Msc. Deise C.S.S. Bautzer
Pró-Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão


MARIA ONILCE ROSA PEREIRA
Pós-Graduado


Simone Harumi Piekartz Emeyama
Guido
Secretária Acadêmica
Pró-Diretoria de Pós-Graduação Pesquisa e
Extensão

HISTÓRICO ESCOLAR

Dados Pessoais:

Matrícula: 2008061932

Data de Nascimento: 12/02/1974

RG: 2564615

Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Naturalidade: FORMOSO - GO

CPF: 449.609.992-68

Formação Acadêmica:

Curso: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Localidade: BELEM - PA

Conclusão: 30/03/2007

Dados sobre o curso:

Ministrado pela FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA (FACINTER), credenciada pelo MEC através da Portaria nr. 578/00 de 03/05/2000, de acordo com as exigências da LDB nº 9.394/96 e Resolução do CNE/CSE nº 01/2007.

Nível: ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"
Curso: GESTÃO EM FINANÇAS E CONTROLADORIA

Área: EMPRESARIAL

Local: PARAUPEBAS - PA

Modalidade: PRESENCIAL

DISCIPLINAS	C. H.	DOCENTE	TÍTULO	% FREQ.	MÉDIA
ANÁLISE FINANCEIRA DE CRÉDITO	30	CYRUS GHOBAD	Mestre	100	100.0
CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS	30	EDSON MIGUEL ZEDEBSKI	Mestre	100	100.0
CONTROLADORIA	30	TITO WILLE RAMSON	Mestre	75	90.0
FINANCIAMENTO DO CAPITAL DE GIRO	30	EZIO PEDRO XAVIER	Especialista	100	90.0
GESTÃO DE CUSTOS	30	JUNE ALISSON WESTARB CRUZ	Mestre	100	90.0
MAT. FINANC. ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	30	OSVALDO MALTA CALLEGARI	Mestre	100	95.0
METODOLOGIA CIENTÍFICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90.0
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90.0
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	30	SILVANO ALVES ALCANTARA	Especialista	75	90.0
POLÍTICA MONETÁRIA E MERCADO FINANCEIRO	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	100	75.0
RELAÇÕES E COMÉRCIO INTERNACIONAL	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	75	85.0
SISTEMAS DE APOIO A DECISÕES FINANCEIRAS	30	CICERO APARECIDO BEZERRA	Doutor	76	100.0
Total Carga Horária		360			

Trabalho de Conclusão de Curso:

Título: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PARAUPEBAS

Nota: 90.00

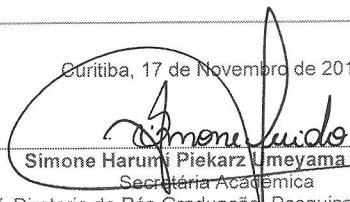
Observações Gerais

- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para aprovação;
- Média para Aprovação: 70 (setenta);

Observações Complementares:

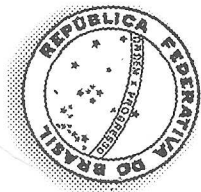
Nada Consta

Curitiba, 17 de Novembro de 2011.


 Simone Harumi Piekarz Umeyama Guido

Secretária Acadêmica

Pró-Diretoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GENERAL EUCLEDES FIGUEIREDO
NOME DO ESTABELECIMENTO

RUA D QUADRA ESPECIAL
ENDEREÇO

PARAUPEBAS
MUNICÍPIO

PARÁ
ESTADO

RES-443/98 DE 24-08-98 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O Diretor DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GENERAL EUCLEDES FIGUEIREDO
Confere a MARIA ANTONIA ROSA PEREIRA
filho(a) de ZACARIAS CAVACANTE PEREIRA e de MARIA ROSA PEREIRA,
Nacionalidade BRASILEIRA Naturalidade FORMOSO-GOIAS C. I.
nascido(a) em 12/02/74, o presente DIPLOMA por haver concluído no ano
letivo de 1995, o curso de TECNICO EM CONTABILIDADE
em virtude de sua aprovação em todas as matérias do referido curso, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas
concedidos aos portadores deste Título pelas Leis do País.

PARAUPEBAS 21 de MAIO de 1999

Maria Alencar de Oliveira
SECRETARIO - REG. Nº
Maria Alencar de Oliveira

Maria Antônia Rosa Pereira
CONCLUINTE

Moisés
Nº 133
DIRETOR - REG. Nº
Diretor da Unidade de Ensino

Secretaria Titular

Port. Nº 00399, 9, 1-A F

Aut. Nº 023/99 - DIBU/SEDUC

Aut. 023/98 - DIDE

ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO: 443/98 DO CEE

EXPEDIDO CONFORME:

Termo nº 155
Folha (s) 56
Do Livro 10
Em 21 / 05 / 99

Modrigues
Nilza Coelho Rodrigues
Diretora da Unidade de Ensino
Aut. 032/98 - DIDE

OBSERVAÇÃO:

TERMO Nº 160

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Registrado sob Nº PA-012761/10
De acordo com o Processo Nº 48031/2005
Belém-PA, 21 / 06 / 2005

Delfina Maria Melo Vieira
Presidente do CRC/PA

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado da Educação
Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE

Declaramos a autenticidade deste documento.
Assinatura do vido escolar no 22 grau.
Belém, 18 / 08 / 99

Insitor de Ensino
Jacira da Conceição Cunha Corrêa
Especialista em Educação
Reg.: 1813/PA-DIDE/SEDUC

Modrigues
Nilza Coelho Rodrigues
Diretora da Unidade de Ensino
Aut. 032/98 - DIDE